



Plano de Comunicação para Situações de Emergência relacionadas com a Qualidade da Água destinada ao Consumo Humano

Concelho de Vila do Porto

Ilha de Santa Maria

2019



Índice

Parte I - Enquadramento Geral do Plano de Comunicação	6
1. Introdução	6
1.1 Missão	6
1.2 Objetivos.....	6
2. Enquadramento geográfico	7
3. Caracterização do sistema de abastecimento de água	8
Parte II – Plano de Comunicação	9
1. Implementação do Plano de Comunicação	9
2. Estruturação das Equipas	9
3. Situações de Emergência.....	11
4. Ativação do Plano de Comunicação.....	12
4.1 Fase I – Detecção do Evento.....	12
4.2 Fase II - Classificação da severidade do evento.....	13
4.3 Fase III – Gestão do evento.....	15
4.4 Fase IV – Retorno à normalidade	18
5. Aprovação, revisão e divulgação do Plano.....	19
5.1 Aprovação do plano	19
5.2 Revisão do Plano.....	19
5.3 Divulgação do Plano	19
Anexo I - Reservatórios e captações de água existentes no Concelho de Vila do Porto	20
Anexo II - Contatos das entidades internas do Município de Vila do Porto	22
Anexo III - Contatos das entidades externas.....	23
Anexo IV - Contatos das juntas de freguesia	24
Anexo V- Contatos dos fornecedores e prestadores de serviços.....	24
Anexo VI- Contatos dos utilizadores sensíveis.....	25
Anexo VII - Contatos da Comunicação Social.....	26
Anexo VIII – Registo de Ocorrências no Sistema de Abastecimento de Água para Consumo Humano.....	27



Índice de figuras

Figura 1 - Distribuição das freguesias do concelho de Vila do Porto na Ilha de Santa Maria	7
Figura 2 - Organograma da equipa interna	10
Figura 3 - Fases de ativação do evento	12



Índice de tabelas

Tabela 1 - Identificação da equipa interna	9
Tabela 2 - Identificação da equipa externa	10
Tabela 3 - Identificação da probabilidade e da gravidade de uma eventualidade no Concelho de Vila do Porto	11
Tabela 4 - Critérios qualitativos para avaliação do nível de severidade do evento/situação anómala	14
Tabela 5 - Funções e comunicação durante a gestão do evento ligeiro.	15
Tabela 6 - Funções e comunicação durante a gestão do evento médio	16
Tabela 7 - Funções e comunicação durante a gestão do evento severo	17



Lista de abreviaturas

AS – Autoridade de Saúde

CAO – Centro de Atividades Ocupacionais

EDA – Eletricidade dos Açores

ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

ERSARA - Entidade Reguladora de Águas e Resíduos dos Açores

GNR – Guarda Nacional Republicana

OMS – Organização Mundial de Saúde

PCQA - Programa de Controlo de Qualidade da Água

PSP – Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

SREA - Secretaria Regional da Estatística dos Açores

ZA – Zona de Abastecimento



Parte I - Enquadramento Geral do Plano de Comunicação

1. Introdução

Desde 2004 que a Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza que a forma mais eficaz de garantir sistematicamente a proteção de um sistema de abastecimento de água para consumo humano consiste numa metodologia integrada de avaliação e gestão de riscos que englobe todas as etapas do abastecimento de água, desde a captação até ao consumidor.

Com a entrada em vigor do novo regime legal para o controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano, designadamente o Decreto-Lei nº. 152/2017, de 7 de dezembro, incorre a obrigatoriedade das entidades gestoras elaborarem um Plano de Comunicação para Situações de Emergência relacionadas com a Qualidade da Água destinada ao Consumo Humano, visando assegurar as medidas necessárias para a proteção da integridade do sistema de abastecimento de água do concelho.

O presente Plano, visa facultar à população uma resposta em caso de situações de emergência, geralmente definidas como algo que surge inesperadamente e que pode ter consequências negativas consideráveis se não forem tomadas medidas corretivas rápidas e eficazes, procurando assim garantir o restabelecimento do abastecimento de água com qualidade e quantidade, incorporando metodologias de avaliação e gestão de riscos, bem como práticas de boa operação dos sistemas, por forma a assegurar a saúde e a segurança dos utilizadores.

1.1 Missão

Em situação de emergência, a missão do Município de Vila do Porto é proteger a saúde dos utilizadores, sendo capaz de responder de forma imediata a diversas ocorrências, que possam provocar contaminação ou a interrupção do fornecimento de água à população.

1.2 Objetivos

O Plano tem como objetivo principal aumentar a capacidade de resposta de forma pró-ativa, rápida e eficaz perante uma situação anómala ou inesperada (evento), que coloque em causa o normal funcionamento do sistema de abastecimento de água para consumo humano.



2. Enquadramento geográfico

O âmbito territorial deste plano é o concelho de Vila do Porto na Ilha de Santa Maria que pertence ao grupo oriental do Arquipélago dos Açores e posiciona-se no seu extremo sudeste (SE) com a localização absoluta de 36° 54' N (latitude) e 25° 00' W de (longitude), em pleno oceano atlântico.

O concelho de Vila do Porto é constituído por cinco freguesias, distribuídas conforme a Figura 1, abrangendo a totalidade da ilha de Santa Maria, num total de 97,2 Km², e correspondendo a cerca de 4,2% da área total do arquipélago (2.332,8 Km²).

Dados mais recentes da população (SREA, 2018), apontam que o concelho de Vila do Porto tem uma população de 5.623 habitantes, correspondendo aproximadamente a 2,28% da população de toda a Região.

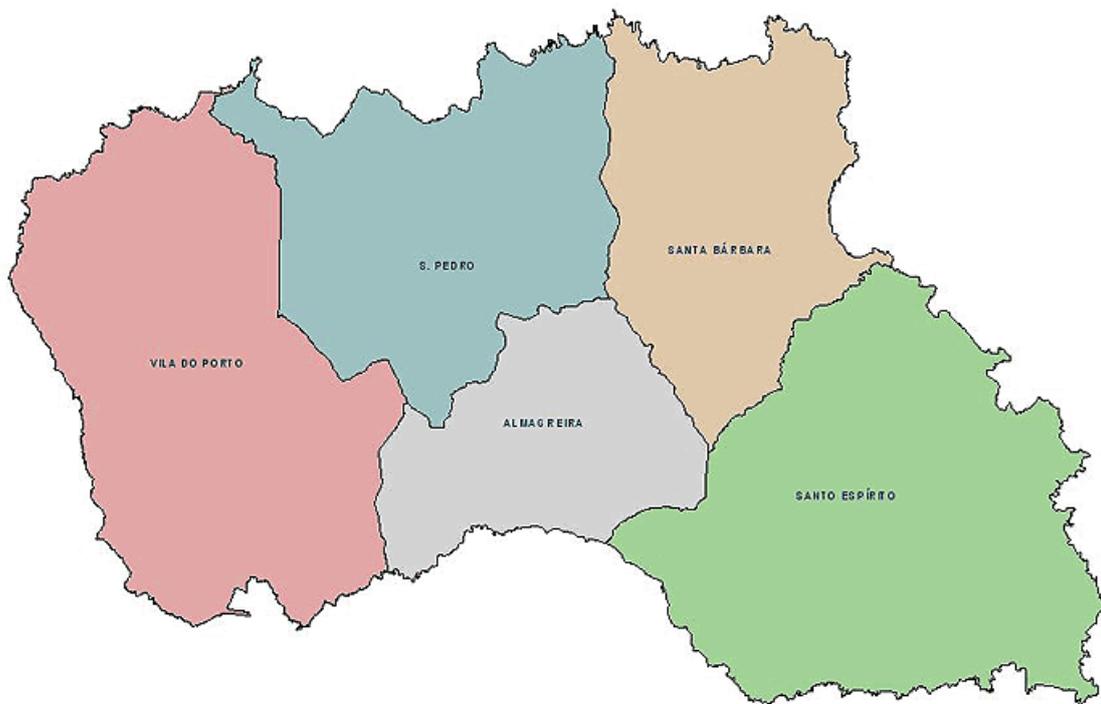


Figura 1- Distribuição das freguesias do concelho de Vila do Porto na Ilha de Santa Maria (Fonte: Carta Administrativa de Portugal – Instituto Geográfico Português. Produção de Informação: Serviços de Cartografia – Delegação da Ilha Terceira da SRHE).



3. Caracterização do sistema de abastecimento de água

O sistema de abastecimento de água do Município de Vila do Porto encontra-se estruturado em 15 zonas de abastecimento por todo o concelho, provenientes de 25 captações de origem subterrânea, designadamente 8 furos e 17 nascentes, estas últimas maioritariamente localizadas na parte oriental da ilha.

Por sua vez, as zonas de abastecimento integram 28 reservatórios, a partir dos quais, a água é distribuída a toda a população, após o tratamento por desinfecção.

No Anexo I, encontram-se descritos os reservatórios e as captações de água do concelho de Vila do Porto, assim como as freguesias e lugares que abastecem.

O Município de Vila do Porto dispõe de um Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), elaborado segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, e aprovado anualmente pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA). No âmbito desse programa, são efetuadas colheitas de água com uma periodicidade mensal, com recurso à contratação de serviços de um laboratório acreditado.



Parte II – Plano de Comunicação

1. Implementação do Plano de Comunicação

Para a prossecução do respetivo Plano, o Município de Vila do Porto considera relevante a definição de uma estratégia integrada de comunicação, por forma a garantir uma resposta rápida e eficaz na minimização/mitigação de potenciais riscos relacionados com situações de emergência, assente numa comunicação estruturada, eficaz e adequada à realidade desta entidade gestora.

2. Estruturação das Equipas

Em situação de emergência, é fundamental a existência de equipas (Interna e Externa) pré-definidas e que atuem rapidamente, por forma a minimizar os impactos causados pelo evento.

A equipa interna identificada na tabela 1, é responsável pela coordenação deste plano e pela atribuição de responsabilidades, envolvendo os diversos responsáveis das áreas operacionais.

Severidade do evento	Gestor do evento	Coordenador do evento
Evento ligeiro	Encarregado Operacional	Responsável pelo Serviço de Águas
	Substituto: Gabinete de Ambiente	Substituto: Gabinete de Ambiente
Evento Médio	Vereador com o pelouro da Gestão e Intervenção Ambiental	Gabinete de Ambiente
	Substituto: Gabinete de Ambiente	Substituto: Responsável pelo Serviço de Águas
Evento Severo	Presidente	Vereador com o pelouro da Gestão e Intervenção Ambiental
	Substituto: Vereador com o pelouro da Gestão e Intervenção Ambiental	Substituto: Gabinete de Ambiente

Tabela 1 - Identificação da equipa interna

Na Figura 2, está representado o organograma da equipa interna de coordenação do evento.

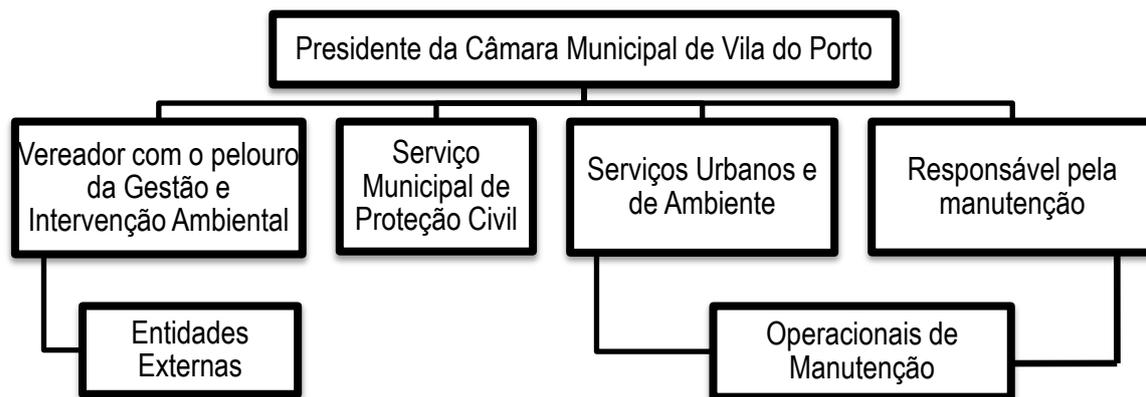


Figura 2 - Organograma da equipa interna

A equipa externa envolvida no Plano, envolve diversas entidades que poderão prestar apoio na coordenação e gestão, em conformidade com o nível de severidade do evento, encontrando-se identificadas na tabela seguinte:

Severidade do Evento		Entidade	Representante	
Evento Severo	Evento Médio	Evento Ligeiro	ERSARA – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores	Presidente do Conselho de Administração
			Autoridade de Saúde da Ilha de Santa Maria	Delegado/a de Saúde
			PSP – Polícia de Segurança Pública de Santa Maria	Comandante da Esquadra – Subcomissário
			Juntas de Freguesia	Presidentes de Junta
			Serviço de Ambiente da Ilha de Santa Maria	Diretor/a
			GNR – Guarda Nacional Republicana de Santa Maria	Comandante do Posto Territorial
			Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria	Comandante
			Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria	Técnico/a Superior
			EDA – Eletricidade dos Açores	Responsável do Departamento de Ilha
			Serviços Florestais de Santa Maria	Mestre Florestal Principal
			Direção Regional do Ambiente	Técnico/a superior
			Autoridade Marítima – Polícia Marítima de Vila do Porto	Comandante Local
			Destacamento Militar do Regimento de Guarnição N.º2 (Comando da Zona Militar Açores - Santa Maria)	Chefe do comando militar de Santa Maria

Tabela 2 - Identificação da equipa externa



Todos os contatos das entidades envolvidas no presente plano, encontram-se em anexo, nomeadamente as entidades internas e externas (anexo II e III, respetivamente), incluindo as juntas de freguesia (anexo IV), os fornecedores e prestadores de serviços (anexo V), os utilizadores sensíveis (anexo VI) e a comunicação social (anexo VII).

3. Situações de Emergência

Dada a fragilidade das estruturas insulares, onde se enquadra a ilha de Santa Maria, podem ocorrer diversos riscos, tais como, desastres naturais, ações humanas e outros incidentes inesperados, que podem originar impactos negativos elevados na qualidade e quantidade da água e, conseqüentemente, pôr em risco a saúde pública, assim como a gravidade esperada de cada eventualidade.

Na tabela 3, encontram-se identificados os tipos de eventos que podem ocorrer no Município de Vila do porto, assim como a gravidade esperada de cada evento.

Tipo de evento		Descrição	Probabilidade de ocorrência	Gravidade esperada
Desastres naturais		Sismos;	Média-Alta	Acentuada
		Tsunamis;	Baixa	Acentuada
		Movimentos de massa;	Elevada	Baixa
		Inundações;	Média-Alta	Reduzida
		Cheias/enxurradas;	Média	Reduzida
		Ciclones e tempestades.	Média-Alta	Acentuada
Ações humanas	Internas	Vandalismo;	Baixa	Reduzida
		Ações de sabotagem;	Baixa	Reduzida
		Roubo;	Baixa	Reduzida
	Externas	Falhas de manutenção;	Média-Baixa	Reduzida
		Derrame acidental de produtos químicos perigosos.	Baixa	Reduzida
		Vandalismo;	Baixa	Reduzida
Incidentes inesperados		Ações de sabotagem;	Baixa	Reduzida
		Roubo;	Baixa	Reduzida
		Destruição de propriedades;	Baixa	Reduzida
		Ocorrência de incêndios;	Baixa	Reduzida
		Contaminação da água;	Média-Baixa	Reduzida
		Problemas no abastecimento de água;	Média-Alta	Reduzida
		Acidentes rodoviários;	Baixa	Reduzida
		Acidentes de construção;	Baixa	Reduzida
		Existência de materiais perigosos;	Baixa	Reduzida
		Ruína de edifícios;	Baixa	Reduzida
Falha de energia elétrica;	Alta	Reduzida		
Falha de meios mecânicos.	Baixa	Reduzida		

Tabela 3 - Identificação da probabilidade e da gravidade de uma eventualidade no Concelho de Vila do Porto



4. Ativação do Plano de Comunicação

Perante um evento que coloque em causa o normal funcionamento do sistema de abastecimento de água, deverão ser desencadeados os procedimentos de resposta de emergência adequados e implementado o plano de comunicação, de acordo com as quatro fases principais da gestão da situação de emergência, que podem ser tipificadas conforme a sua evolução descrita na figura 3.

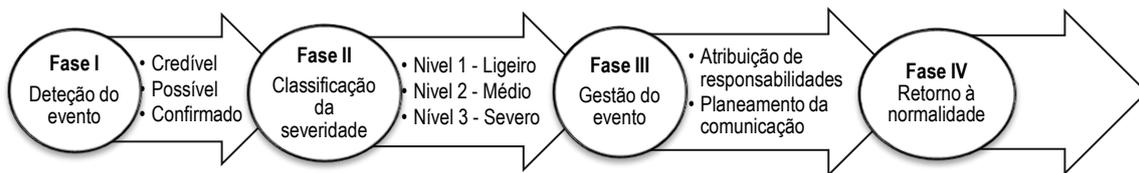


Figura 3 - Fases de ativação do evento

4.1 Fase I – Deteção do Evento

A deteção de um evento de emergência que coloque em causa a qualidade e quantidade de água distribuída, poderá ser efetuada através de fontes de dados internas e externas, de modo a confirmar tratar-se de uma situação de emergência, designadamente:

- Sistema de monitorização e controlo operacional;
- Resultados laboratoriais;
- Reclamações de utilizadores;
- Informação proveniente da autoridade de saúde, recursos hídricos, serviço municipal de proteção civil, ou de outras entidades oficiais;
- Informação recolhida no local do evento.

A confirmação de uma situação de emergência deve ser devidamente justificada, através da validação com base na recolha de dados e avaliação da informação disponível nas diferentes áreas operacionais.

Assim, perante a deteção de um evento, os serviços municipais deverão manter um registo atualizado das ocorrências no sistema de abastecimento de água para consumo humano (anexo VIII), nomeadamente com a indicação de quem identificou o evento (situação anómala), respetiva descrição, em particular no que se refere ao nível de certeza (possível, credível ou confirmado) de que o mesmo corresponde efetivamente a uma situação de emergência.



De acordo com as fontes de dados, externas e internas:

- Se uma ou mais fontes de dados indicarem um evento como “Possível”, o nível de certeza do evento é classificado como “Credível”;
- Se duas ou mais fontes de dados indicarem um evento como “Credível”, o nível de certeza do evento é classificado como “Confirmado”;
- Se uma fonte de dados indicar um evento como “Credível” e existirem dois ou mais eventos considerados como “Possíveis”, o nível de certeza é classificado como “Confirmado”.

Além destas fontes de dados, se a Autoridade de Saúde comunicar casos de doença por legionella pneumophila, relativamente à possibilidade do evento ter como causa a qualidade da água do abastecimento público, a entidade gestora pode considerar como:

- “Possível”, se afetar parte da população ou ocorrer em casos isolados;
- “Credível”, se afetar grande parte da população; e
- “Confirmado”, se houver casos de internamento.

Após confirmação do evento e aferida a emergência da situação, proceder-se-á à classificação do evento.

4.2 Fase II - Classificação da severidade do evento

Uma vez confirmado o evento, compete aos serviços municipais reunir informações que permitam determinar o nível de severidade da situação de emergência, tais como:

- Determinar os impactes no nível de serviço (área afetada, restrições da quantidade de água e/ou problemas de qualidade da água);
- Estimar o período de tempo necessário para a resolução da situação e retorno à normalidade;
- Definir quais as entidades externas a envolver no plano de comunicação.

Para além das informações referidas anteriormente, durante um evento de contaminação da água, avaliado com base em resultados laboratoriais, importa também recolher informações sobre:

- Que parte do sistema de abastecimento de água foi danificado/afetado;
- O nível de contaminação da água para consumo humano;
- Se os resultados das análises são os iniciais ou confirmados;
- Onde foi descoberta a contaminação, de modo verificar se o evento ocorre apenas na rede predial;
- Qual a quantidade de água contaminada que foi fornecida;
- Quantos utilizadores ou consumidores são suscetíveis de ser prejudicados;
- O que motivou o evento (fatores internos ou externos ao serviço);
- Se existe alguma situação em que um novo evento de contaminação seja expectável.



Após a análise da informação disponível, procede-se à classificação da severidade do evento.

Na tabela seguinte, encontram-se descritos os critérios qualitativos para a avaliação do nível de severidade de cada evento/situação anómala.

Nível	Classificação	Descrição
1	Ligeiro	Evento com repercussões limitadas e impactes circunscritos e rapidamente controláveis, cuja resolução é suscetível de originar interação com as entidades externas e com os meios de comunicação social.
2	Médio	Evento com repercussões numa zona de abastecimento e riscos para a saúde pública e/ou o ambiente, mantendo-se, contudo, a distribuição. Para a sua resolução pode justificar-se o recurso à intervenção das entidades externas, tais como as autoridades de saúde, proteção civil, etc., bem como a disponibilização de informação aos meios de comunicação social e utilizadores sensíveis/vulneráveis (escolas, centros de saúde, lar de idosos, etc.).
3	Severo	Evento com repercussões e impactos em toda a área de influência da entidade gestora, de difícil controlo que originou ou pode originar danos pessoais, materiais ou ambientais. As operações normais terão de ser suspensas. A gravidade e abrangência do evento determinam o envolvimento das entidades externas ao mais alto nível e justificam o recurso urgente e sistemático aos meios de comunicação social, bem como, o contato direto com os utilizadores abrangidos.

Tabela 4 - Critérios qualitativos para avaliação do nível de severidade do evento/situação anómala (Fonte:ERSAR)

Após a classificação da severidade do evento, pode-se proceder à gestão do evento.



4.3 Fase III – Gestão do evento

De modo a assegurar uma eficaz organização e gestão da continuidade do serviço, no decorrer da fase de gestão de um evento, a definição das atribuições, em particular ao nível das responsabilidades das equipas internas e externas a envolver, deverá ter em conta a classificação do nível de severidade do evento (ligeiro, médio e severo), efetuada na fase anterior.

As respetivas funções adstritas ao gestor e coordenador durante a gestão do evento encontram-se apresentadas nas tabelas 5, 6 e 7.

Funções e comunicação durante a gestão do evento ligeiro	
Gestor do Evento	Encarregado Operacional
Coordenador do Evento	Responsável pelo Serviço de Águas
Funções a desempenhar	<p>Gestor do Evento - Coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação.</p> <p>Coordenador do Evento – Informar o Gestor do Evento sobre qual o ponto de situação e o responsável pela área de Ambiente acerca das intervenções a serem realizadas conforme o tipo de evento; Assegurar o rápido restabelecimento do abastecimento de água à população com qualidade, conforme a legislação em vigor.</p>
Comunicação Interna	<p>Gabinete de Ambiente</p> <p>Serviço Municipal de Proteção Civil</p>
Comunicação Externa	<p>ERSARA</p> <p>Autoridade de Saúde da Ilha de Santa Maria</p> <p>PSP – Polícia de Segurança Pública de Santa Maria</p> <p>Juntas de Freguesia abrangidas pelo evento</p> <p>Comunicação social</p> <p>Utilizadores sensíveis (escolas, centros de estudo, lar de idosos, hotéis)</p>

Tabela 5 – Funções e comunicação durante a gestão do evento ligeiro.



Funções e comunicação durante a gestão do evento médio	
Gestor do evento	Vereador com o pelouro da Gestão e Intervenção Ambiental
Coordenador do evento	Gabinete de Ambiente
Funções a desempenhar	<p>O Gestor do evento será responsável por: tomada decisões; comunicação com o exterior; acompanha os trabalhos realizados; classificação da severidade do evento, após receber informação pelo responsável de Ambiente; responder a perguntas da comunicação social e pedir a emissão de alerta; ativação do plano; e declarar o retorno à normalidade.</p> <p>O Coordenador do evento será responsável por: avaliar a qualidade da água para consumo humano; avaliar o tempo necessário para reestabelecer a qualidade da água; decidir o tipo de tratamento a efetuar; contatar o laboratório para realização de novas análises em caso de necessidade; e Informar/aconselhar o Gestor do Evento acerca do nível de severidade do evento.</p>
Comunicação Interna	Gabinete de Comunicação
	Encarregado Operacional
	Responsável pelo Serviço de Águas
	Gabinete de Ambiente
	Serviço Municipal de Proteção Civil
Comunicação Externa	Serviço de Ambiente da Ilha de Santa Maria
	GNR – Guarda Nacional Republicana
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria
	Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria
	EDA- Eletricidade dos Açores, SA
	Serviços Florestais de Santa Maria
	Utilizadores sensíveis (escolas, centros de estudo, lar de idosos, hotéis)
	Fornecedores e prestadores de serviço
	População abrangida pelo evento
	Comunicação social

Tabela 6 - Funções e comunicação durante a gestão do evento médio



Funções e comunicação durante a gestão do evento severo	
Gestor do evento	Presidente
Coordenador do evento	Vereador com o pelouro da Gestão e Intervenção Ambiental
Funções a desempenhar	<p>O Gestor do evento será responsável por: tomada decisões; comunicação com o exterior; acompanha os trabalhos realizados; classificação da severidade do evento, após receber informação pelo responsável de Ambiente; responder a perguntas da comunicação social e pedir a emissão de alerta; ativação do plano; e declarar o retorno à normalidade.</p> <p>O Coordenador do evento será responsável por: apoiar o Gestor do Evento; alertar a população afetada pelo evento, bem como utilizadores vulneráveis (escolas, lar de idosos, etc.); e contatar as Entidades Externas/ Autoridades Oficiais necessárias.</p>
Comunicação Interna	Gabinete de Comunicação Encarregado operacional Responsável pelo Serviço de Águas Gabinete de Ambiente Serviço Municipal Proteção Civil
Comunicação Externa	ERSARA Direção Regional do Ambiente Autoridade de Saúde da Ilha de Santa Maria PSP, GNR e Destacamento Militar do Regimento de Guarnição N.º2 (Comando da Zona Militar Açores - Santa Maria) Juntas de Freguesia Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria Serviço de Ambiente da Ilha de Santa Maria Autoridade Marítima – Polícia Marítima de Vila do Porto Serviços de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria EDA- Empresa de Eletricidade dos Açores, SA Serviços Florestais de Santa Maria Utilizadores sensíveis Fornecedores e prestadores de serviço Toda a população Comunicação social

Tabela 7 - Funções e comunicação durante a gestão do evento severo



4.4 Fase IV – Retorno à normalidade

Com base na informação disponível, será o gestor do evento o responsável por decidir o momento de desativação deste plano de emergência, bem como, a reposição do normal funcionamento dos serviços de abastecimento de água do Município de Vila do Porto.

Após anunciado o regresso à normalidade, o responsável pela área de Ambiente deve elaborar um relatório final contendo:

- Avaliação clara das causas do evento;
- Ações desenvolvidas durante o evento;
- Medidas de controlo implementadas;
- Indicação de quando e com que base foi assumido o retorno à normalidade; e
- Quais os aspetos que devem ser melhorados, no caso de um evento futuro.



5. Aprovação, revisão e divulgação do Plano

5.1 Aprovação do plano

Este plano foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila do Porto na Sessão Ordinária de 30 de dezembro de 2019.

5.2 Revisão do Plano

Na sequência de alterações do organograma do município, aprovação de planos de emergência mais generalizados ou ocorrência de um evento com nível de severidade Médio ou Severo, este plano de emergência estará sujeito a revisão obrigatória.

Caso nenhuma das situações anteriores ocorra, é fundamental que o presente Plano de Comunicação seja revisto num período de 3 em 3 anos, por forma a garantir uma melhor resposta.

5.3 Divulgação do Plano

Após aprovação pelo Município, a equipa interna definida deve assegurar a divulgação deste plano aos serviços municipais e dele ser dado conhecimento à ERSARA.



Anexo I - Reservatórios e captações de água existentes no Concelho de Vila do Porto

Sistema de Abastecimento	Zona de Abastecimento (ZA)	Freguesias e lugares que abastece	População Abastecida (Hab.)	Captações de água	Reservatório(s)
Vila do Porto	Zona Baixa	Vila do Porto (toda a zona baixa) / Valverde (parte)	1810	FC Valverde (FC); FC Covas nº1 (R)	Mãe de Deus
	Zona Alta	Flor Rosa Baixa/ Flor Rosa Alta/ Quatro Canadas/ Pedras de São Pedro/ Graça/ Covas/ Carreira/ Santo Antão/ Fornos/ Caminho do Cemitério	392	FC São José; FC Covas nº. 3 (R)	Rosa Baixa
	Aeroporto	Aeroporto incluindo Santana/ Urbanização Ilha do Sol/ Birmânia/ Zona Industrial/ Complexo Desportivo	975	FC Covas nº. 1; FC Covas nº. 2 (R)	Aeroporto
Almagreira	Almagreira	Almagreira (Pico do Romeiro até ao Tremoçal)	393	FC Fonte João Luís; FC Covas nº. 2 (R)	Bom Despacho Velho
	Praia Formosa	Praia Formosa	273	Brejo (N) ZA_Almagreira (R)	Praia Formosa
São Pedro	Ribeira do Engenho	Alto Nascente/Ribeira do Engenho/ São Pedro (central)	392	Monteiro 1 e 2 (N); FC Ribeira do Engenho ZA_São Pedro/ Santa Bárbara (R)	Ribeira do Engenho (EE); Alto Nascente; Alto Nascente
	Saramago	Pilar/Paúl de Cima/ Paúl de Baixo/ Cruz Teixeira/ Zamba/Ginjal/ Anjos	423	Fonte Grande (N); FC São José	Fonte Grande (EE); Saramago; Anjos
Santa Bárbara	São Pedro/ Santa Bárbara	Fátima/ Feteiras de São Pedro/Feteiras de Santa Bárbara/ Lagoínhas/ Santa Bárbara (central)/ Norte	265	FC Covas nº. 2; FC Fonte João Luís; ZA Arrebentão (R)	Monteiro; Fátima (EE); Funcheiro; Bentinho
	Ramalho	Pocilgas/ Boavista/ Pico Penedo	57	Ramalho (N); ZA_São Pedro/ Santa Bárbara (R)	Ramalho
	Arrebentão	Arrebentão/ Forno/ Barreiro	194	Grota da Calçada (N); Arrebentão de Baixo (N) ZA_São Pedro/Santa Bárbara (R)	Arrebentão de Baixo (EE); Arrebentão de Cima
	Poço Grande	Poço Grande	6	Grota do Meirinho (N) ZA_São Pedro/Santa Bárbara (R)	Poço Grande
	São Lourenço	São Lourenço	106	Grupo Pontinha 1 e 2 (N) ; ZA_Cavaleiro (R)	São Lourenço



Sistema de Abastecimento	Zona de Abastecimento (ZA)	Freguesias e lugares que abastece	População Abastecida (Hab.)	Captações de água	Reservatório(s)
Santo Espírito	ZA_Cavaleiro	Santo Espírito (central) até à Calheta	521	Lombas (N); Almas (N); S. António (N); FC Santo António (AC1);	Santo António (EE); Cavaleiro; Loral (EE); Castelhana
	ZA_Almagrinha	Loral/ Cruz S. Mor/ Cruz/ Glória	60	Mouros (N) ZA_Cavaleiro (R)	Almagrinha Glória
	ZA_Maia	Maia	40	Calhetas 1, 2 e 3 (N) ZA_Cavaleiro (R)	Maia

Legenda: Zona Abastecimento (ZA); Furo captação (FC); Nascente (N); Reforço (R); Estação Elevatória (EE)



Anexo II - Contatos das entidades internas do Município de Vila do Porto

Entidades Internas		
Nome	Contatos	E-mail
Presidente		
Vereador com o pelouro da Gestão e Intervenção Ambiental		
Gabinete de Ambiente		
Serviço de Águas		
Encarregado Operacional		
Responsável pelo Serviço de Águas		
Serviço Municipal de Proteção Civil		



Anexo III - Contatos das entidades externas

Entidades Externas Regionais e Nacionais		
Nome	Contatos	E-mail
ERSARA		
Direção Regional do Ambiente		
Autoridade de Saúde da Ilha de Santa Maria		
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ilha de Santa Maria		
Serviços Florestais da Ilha de Santa Maria		
Serviços de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria		
Serviço de Ambiente da Ilha de Santa Maria		
PSP- Polícia de Segurança Pública		
GNR- Guarda Nacional Republicana		
Destacamento Militar do Regimento de Guarnição N.º2 (Comando da Zona Militar Açores - Santa Maria)		
Autoridade Marítima – Polícia Marítima de Vila do Porto		
EDA- Empresa de Eletricidade dos Açores, SA		



Anexo IV - Contatos das juntas de freguesia

Juntas de Freguesia do concelho de Vila do Porto		
Nome	Contatos	E-mail
Vila do Porto		
São Pedro		
Santa Bárbara		
Santo Espírito		
Almagreira		

Anexo V- Contatos dos fornecedores e prestadores de serviços

Fornecedores e prestadores de serviços		
Nome	Contatos	E-mail
Eletromariense, Lda.		
Laboratório Agroleico - Açores		
Laboratório INOVA		
J. Branco Comercial, Unipessoal, Lda.		
Agostinho Coelho & Filhos, Lda.		
Melos, Lda		
Gualter M. Cabral		
Armazéns Reis		
Medidaçor – Consultoria e Projetos		
Madeira Soluções		

Anexo VI- Contatos dos utilizadores sensíveis

Utilizadores Sensíveis			
Tipo	Nome	Contatos	E-mail
Freguesia de Vila do Porto			
Escola	Escola Básica e Secundária de Santa Maria		
	EB1/JI de Vila do Porto		
	EB1/JI do Aeroporto		
Creche	Creche “Berço de Ilha” – Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto (SCMVP)		
Instituição, IPSS	Lar de Idosos - Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto		
	Recolhimento Santa Maria Madalena		
	Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) – SCMVP		
	ATL – Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto		
Hotel	Colombo		
	Santa Maria		
	Praia de Lobos		
	Charming Blue		
Casa de Hóspedes	Casa de Hóspedes Travassos		
Aeroporto de Santa Maria	Aeroporto de Santa Maria		
Oficina de Tempos Livres	Espaço Em Cena, Lda.		
Centro de Estudos e Formação	Ilha do Saber		
Associação	Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria		



Anexo VI- Contatos dos utilizadores sensíveis (continuação)

Utilizadores Sensíveis			
Tipo	Nome	Contatos	E-mail
Freguesia de Almagreira			
Escola	EB JI/1 de Almagreira		
Freguesia de São Pedro			
Escola	EB JI/1 de São Pedro		
Freguesia de Santo Espírito			
Escola	EB1/JI D. António de Sousa Braga		

Anexo VII - Contatos da Comunicação Social

Comunicação Social		
Nome	Contato	E-mail
RTP - Açores		
Rádio Clube Asas do Atlântico		
Jornal "O baluarte"		



Anexo VIII – Registo de Ocorrências no Sistema de Abastecimento de Água para Consumo Humano

Nº Registo	Data	Local	Responsável pela identificação	Descrição	Comunicação à manutenção	Possível situação de emergência
OS.E 001					<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
OS.E 002					<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
OS.E 003					<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
OS.E 004					<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
OS.E 005					<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
OS.E 006					<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO